

PORTARIA Nº. 15.245, DE 30/07/2018.

LOTA SERVIDOR NO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Prefeito – GAP o Servidor abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
ROBERTO LOZER JUNIOR	2944	Motorista	01/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.612, de 05/09/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal